

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO



ATA

Ata de julgamento da fase final de PROPOSTA do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, cujo objeto é: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS TEFÉ, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 26/11/2018.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal do Amazonas IFAM, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 15h00min (quinze horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. Mateus Almeida Lima e o Sr. João Damasceno Mustafa. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após análise efetuada esta CGL decide por acatar o Parecer Técnico nº 020/DOSE/PRODIN/IFAM/2018 onde consta a aprovação da planilha de preços e composição de custos unitários da proposta vencedora do certame. Foi declarada nesta decisão final de proposta como vencedora a empresa BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELLI, com o valor de R\$ 3.933.786,17(três milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento final de PROPOSTA será divulgado no site www.ifam.edu.br, LINK Licitações. O Presidente ordenou a abertura de prazo recursal, de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

JOÃO DAMASCENO MUSTAFA

Membro da CGL

MATEUS ALMEIDA LIMA

Membro da CGL

MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente da CGL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PARECER TÉCNICO N.º 020 - DOSE/PRODIN/IFAM/2018

Manaus/AM, 23 de novembro de 2018.

DA:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DOSE

A(0):

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

ASS.:

CONCORRÊNCIA 001/2018 - CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO CAMPUS DE

TEFÉ/AM

I - DAS INFORMAÇÕES

1. CONCORRÊNCIA N.: 001/2018;

2. OBJETO: Construção do Remanescente de Obra do Campus Tefé;

 ASSUNTO: 2ª Análise (Final) das Composições Unitárias da empresa BAS Construção Civil (1ª Colocada);

4. INTERESSADO: Comissão Geral de Licitação – CGL;

II - DAS ANÁLISES

Acerca da análise das <u>COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS</u> da 1ª colocada no certame, empresa <u>BAS CONSTRUÇÃO CIVIL</u>, da CONCORRÊNCIA N.º: 001/2018: Construção do Remanescente de Obra do Campus Tefé, informa-se que:

- O valor final da planilha orçamentária da proposta da empresa, de acordo com o projeto básico licitado, é de R\$ <u>R\$ 3.933.786,17 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)</u>;
- b. Em alguns serviços <u>foram verificadas alterações de coeficientes de consumo/produtividade</u>, sendo que o procedimento corrente é apenas a alteração de PREÇOS, no entanto é reservado ao licitante que altere os coeficientes desde que estes não sejam irrisórios, ou, nulos (Art. 44, §4º, Lei n. 8.666/1993), sendo, finalmente, <u>mantida a qualidade e solidez dos serviços contratados</u>;
- c. A planilha está **CONFORME**, em concordância com o projeto básico licitado.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:

a. **DAR PROSSEGUIMENTO** ao certame.

É o parecer.

Diretoria de Obras e Servicos de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

Elias Santos Souza

Engenheiro Civil